



DECRETO Nº 002/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos relativos ao ano de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o CALENDÁRIO DE FERIADOS e PONTOS FACULTATIVOS relativos ao ano de 2022, na forma do anexo único deste decreto.

Art. 2°. Fica resguardada e assegurada a prestação de serviços considerados essenciais, na forma da legislação pertinente, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento desses tipos de serviços afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3°. O calendário referido no art. 1° poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio desta municipalidade, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 05 de janeiro de 2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

> 05/01/2022 ANX 60.070-5





08 - soften dust que

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2021

Anexo Único do Decreto nº 002/2022, de 05 de janeiro de 2022

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Dia 1 - Sábado - Val	Dia 28 – Segunda-Feira	Dia 1 - Terça-Feira
Confraternização	Carnaval	Carnaval
Universal	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
Feriado nacional – Lei Federal nº 662/1949,	Portaria nº 14.817/2021	Portaria nº 14.817/2021
alterada pela Lei Federal nº 10.607/2002	24 Rem 13	Dia 2 – Quarta-Feira quarta-feira de cinzas
Dia 27 – Quinta-feira Dia Mundial da Religião Feriado Municipal – Lei municipal nº 526/2009	No. 1 - ale	(ponto facultativo até às 14 horas) Portaria nº 14.817/2021

ABRIL	MAIO	JUNHO
Dia 14 – Quinta-feira	Dia 1 - Domingo	Dia 16 - Quinta-feira
Quinta-feira Santa	Dia do Trabalho	Corpus Christi
Ponto Facultativo –	Feriado Nacional – Lei	Ponto facultativo -
Decreto 005/2020	Federal nº 662/1949	Portaria Federal nº
	alterada pela Lei nº	430/2020
Dia 15 - Sexta-feira	10.607/2002	Jun intole
Paixão de Cristo	Dar Company	Dia 24 - Sexta-feira
Feriado Nacional – Lei	Dia 27 – Sexta-feira	São João
Federal nº 9.093/95	Emancipação Política de	Ponto facultativo
Darts	Tabira – Feriado	Que no La
Dia 21 – Quinta-feira	Municipal – Lei Municipal	Dia 29 - Quarta-feira
Tiradentes	nº 44/1987	São Pedro
Feriado Nacional – Lei		Ponto facultativo
Federal nº 662/1949		100A 100 000 MASSAGE 100 100 M
alterada pela Lei nº		
10.607/2002		





GOVERNO MUNICIPAL DE



JULHO	AGOSTO (c)	SETEMBRO -
	Dia 15 - Segunda Dia de Nossa Senhora dos Remédios Feriado Religioso Municipal – Lei nº 13/1985	Dia 7 – Quarta-feira Independência do Brasil Feriado Nacional – Lei Federal nº 660/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Dia 12 - Quarta-feira	Dia 2 – Quarta-feira	Dia 24 – Sábado
Nossa Senhora	Dia de Finados	Véspera de Natal
Aparecida – Padroeira do Brasil	Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949	Ponto facultativo
Feriado Nacional – Lei	alterada pela Lei nº	Dia 25 - Domingo
Federal nº 6.802/1980	10.607/2002	Natal
10.00	Quate	Feriado Nacional – Lei
Dia 28 – Sexta-feira	Dia 15 – Terça-feira	Federal nº 662/1949
Dia do Servidor Público	Proclamação da	alterada pela Lei nº
Ponto facultativo – Lei	República – Feriado	012/2013
Municipal 019/1997 e	Nacional – Lei Nacional –	-
art. 236 da Lei nº 8.112,	Lei Federal nº 662/1949,	Dia 31 – Sábado
de 11 de dezembro de	alterada pela Lei nº	Véspera de Ano Novo
1990	10.607/2002	Ponto facultativo

Tabira, 05 de janeiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristovão PREFEITA

CPF: 370.416.144-68